REQUERIMENTO N°

DE 2009.

(Do Sr. LUCIANO PIZZATTO) PEC 03/2007

> Solicita realização de audiência pública para debater sobre férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada na primeira data disponível a ser agendada por essa Presidência, <u>Audiência Pública</u> para debater a alteração da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, no que concerne às férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, convidando para tanto o Excelentíssimo Senhor Gilmar Mendes, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

JUSTIFICATIVA

A matéria em discussão é de relevância para a sociedade brasileira, posto tratar das férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, reverberando na prestação jurisdicional.

Deste modo, com Audiência Pública, pretende-se aprofundar a discussão acerca do tema e das consequências sociais que poderão advir da Proposta de Emenda Constitucional nº 03 de 2007.

Sala de Comissões, em de junho de 2009.

DEPUTADO LUCIANO PIZZATTO

DEM/PR

